 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 094</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 01/02/2014

O Diretor – Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

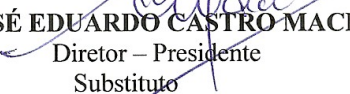
- o Memorando nº 004/Diretoria de Negócios e Serviços, de 21/01/2014;

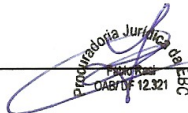
**RESOLVE**

Conceder ao empregado ERICARLOS JESUS BARBOSA FRANCISCO, FCC-11, matrícula nº 991034, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Diretoria de Negócios e Serviços, em Brasília/DF.

Brasília, 24 de janeiro de 2014.

  
**ANTONIO CARLOS GONÇALVES**  
Diretor de Negócios e Serviços

  
**JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**  
Diretor – Presidente  
Substituto

  
Procuradoria Jurídica da EBC  
P. Jurídica  
DABR/DF-12.321  
FROJUR